

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
8ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA**



**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15-9-25

Às 10h30min do dia três de agosto de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Íris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1.475, 6º andar,, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cleyonara Campos Vieira Vilela**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Luciana Vitor Rodrigues Braz Brandão; os servidores Arthur Rodrigues Borges, Geissler Sena Barreira, José Luiz de Freitas Campos, Rosana Parma de Souza e Yonara Patrício Freitas; os estagiários Ana Carolina Melo de Oliveira, Felipe de Pinho Dias Armond e Júlia Cristina dos Santos Januário.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora e secretária da Vara, Sra. Cecília dos Santos Amaral, que se encontra em férias regulamentares, bem como os servidores da unidade Christiana Gouvea dos Santos, Hellen Denise de Oliveira e Silva, Marcelo Fonseca de Souza e Thales Monteiro da Cruz Noronha, em teletrabalho formalizado.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 586 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-7-2026, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 19-7-2026, 24 cartas precatórias, dentre elas, 13 executórias. Das recebidas em 2026, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 704 processos na Instância Superior, sendo que desses 194 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 73 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 98 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 587 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados.

Em consulta ao Painel de Gestão de Precedentes (“Processos Sobrestados”), constatou-se que há 35 processos sobrestados com o Tema 1.389 nesta unidade judiciária.

Processo	Sobrestamento
0010384-81.2026.5.03.0008	09/06/2026
0010278-22.2026.5.03.0008	27/05/2026
0010320-71.2026.5.03.0008	26/05/2026
0011177-54.2025.5.03.0008	25/05/2026
0010132-15.2025.5.03.0008	22/04/2026
0010043-55.2026.5.03.0008	17/04/2026
0010174-30.2026.5.03.0008	15/04/2026
0010112-87.2026.5.03.0008	30/03/2026
0011000-90.2025.5.03.0008	24/03/2026
0010032-26.2026.5.03.0008	18/03/2026
0010118-94.2026.5.03.0008	16/03/2026
0010078-15.2026.5.03.0008	11/03/2026
0011237-27.2025.5.03.0008	24/02/2026
0011192-23.2025.5.03.0008	23/02/2026
0010004-58.2026.5.03.0008	03/02/2026
0010237-89.2025.5.03.0008	07/01/2026
0010124-09.2023.5.03.0008	17/12/2025
0011013-89.2025.5.03.0008	17/12/2025
0011080-54.2025.5.03.0008	16/12/2025
0011113-44.2025.5.03.0008	16/12/2025
0010993-98.2025.5.03.0008	10/12/2025
0010976-62.2025.5.03.0008	27/11/2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010743-65.2025.5.03.0008	30/09/2025
0010793-91.2025.5.03.0008	16/09/2025
0010272-49.2025.5.03.0008	29/08/2025
0010586-92.2025.5.03.0008	05/08/2025
0010568-71.2025.5.03.0008	04/08/2025
0011100-79.2024.5.03.0008	30/07/2025
0010188-48.2025.5.03.0008	17/07/2025
0010347-88.2025.5.03.0008	09/06/2025
0010849-61.2024.5.03.0008	09/06/2025
0010564-68.2024.5.03.0008	01/06/2025
0010424-97.2025.5.03.0008	21/05/2025
0010322-75.2025.5.03.0008	06/05/2025
0011146-68.2024.5.03.0008	28/04/2025

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 19-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	252
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	73
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 641 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 637 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 187 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 19/07/2026

No ano anterior, até dia 19/07/2025 - havia 669 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 666 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 19-7)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	35	33	32

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	63	31	21
03-MARÇO	81	48	91
04-ABRIL	78	33	19
05-MAIO	67	36	46
06-JUNHO	68	42	36
07-JULHO	41	44	27
08-AGOSTO	53	19	
09-SETEMBRO	66	62	
10-OUTUBRO	48	33	
11-NOVEMBRO	44	29	
12-DEZEMBRO	22	17	
Totais	666	427	272

Alvarás expedidos:

	2024			2025		2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	59	58		39	37	22	20
02-FEVEREIRO	61	60	2	78	74	38	35
03-MARÇO	109	78		80	72	75	69

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	84	79		68	65	32	30
05-MAIO	142	129	1	41	36	57	54
06-JUNHO	158	142		81	75	43	37
07-JULHO	87	85		44	38	42	35
08-AGOSTO	92	86		39	33		
09-SETEMBRO	142	139	2	82	81		
10-OUTUBRO	90	85		65	59		
11-NOVEMBRO	113	109	1	39	34		
12-DEZEMBRO	87	78	1	84	84		
Totais	1224	1128	7	740	688	309	280

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 19-7-2026, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	17
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	21

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-8-2026 havia 11 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 6 processos;
- c) instrução:** 1 processo;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo;
- e) Encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010618-63.2026.5.03.0008, 0010620-33.2026.5.03.0008, 0010626-40.2026.5.03.0008, 0010533-77.2026.5.03.0008, 0010655-90.2026.5.03.0008, 0010637-69.2026.5.03.0008, 0010027-72.2024.5.03.0008, 0011112-59.2025.5.03.0008, 0010161-31.2026.5.03.0008, 0010654-08.2026.5.03.0008.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA, INCIDENTES.

Exame dos autos dos processos: 0010991-36.2022.5.03.0008, 0010413-94.2026.5.03.0182, 0010065-16.2026.5.03.0008, 0011218-21.2025.5.03.0008, 0010124-09.2023.5.03.0008, 0011111-11.2024.5.03.0008, 0010682-20.2019.5.03.0008, 0010840-07.2021.5.03.0008, 0012183-69.2024.5.03.0093, 0011080-54.2025.5.03.0008, 0011113-44.2025.5.03.0008, 0010993-98.2025.5.03.0008, 0010268-80.2023.5.03.0008, 0010184-74.2026.5.03.0008, 0010980-02.2025.5.03.0008, 0010589-13.2026.5.03.0008, 0010454-98.2026.5.03.0008, 0010304-20.2026.5.03.0008, 0010011-50.2026.5.03.0008, 0010167-38.2026.5.03.0008, 0010181-22.2026.5.03.0008, 0010923-81.2025.5.03.0008, 0011219-06.2025.5.03.0008, 0010087-11.2025.5.03.0008, 0010064-31.2026.5.03.0008, 0010523-33.2026.5.03.0008, 0010438-47.2026.5.03.0008, 0010553-68.2026.5.03.0008, 0010218-49.2026.5.03.0008, 0011232-05.2025.5.03.0008, 0010327-63.2026.5.03.0008, 0010501-72.2026.5.03.0008, 0010061-76.2026.5.03.0008, 0011216-51.2025.5.03.0008, 0010196-88.2026.5.03.0008, 0010228-93.2026.5.03.0008, 0001766-70.2014.5.03.0008, 0002140-86.2014.5.03.0008, 0010817-22.2025.5.03.0008, 0010100-83.2020.5.03.0008, 0010714-15.2025.5.03.0008, 0011126-58.2016.5.03.0008, 0000461-85.2013.5.03.0008, 0010233-52.2025.5.03.0008, 0010615-11.2026.5.03.0008, 0010379-59.2026.5.03.0008, 0010651-24.2024.5.03.0008, 0010973-10.2025.5.03.0008, 0010534-62.2026.5.03.0008, 0011000-71.2017.5.03.0008, 0010318-09.2023.5.03.0008, 0002104-78.2013.5.03.0008, 0010872-07.2024.5.03.0008, 0010454-35.2025.5.03.0008, 0010200-38.2020.5.03.0008, 0000796-70.2014.5.03.0008, 0011034-62.2024.5.03.0182, 0010008-32.2025.5.03.0008, 0010245-32.2026.5.03.0008, 0010261-83.2026.5.03.0008, 0010801-05.2024.5.03.0008, 0010523-67.2025.5.03.0008, 0010264-38.2026.5.03.0008, 0010353-61.2026.5.03.0008, 0010181-32.2020.5.03.0008,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010741-95.2025.5.03.0008, 0010460-42.2025.5.03.0008, 0010887-39.2025.5.03.0008,
0010442-84.2026.5.03.0008, 0010047-29.2025.5.03.0008.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010682-20.2019.5.03.0008, 0010840-07.2021.5.03.0008: processos sobrestados aguardando julgamento de outra causa - anexar andamentos atualizados dos processos pendentes de julgamento;

0010228-93.2026.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 38fb6d4 (mais de 25 dias); manifestação anexada aos autos em 01-6-2026;

0011000-71.2017.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 4c30748 (mais de 10 dias); recibo de pagamento em 26-9-2025 e despacho em 11-10-2025;

0001766-70.2014.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 7482370 (mais de 25 dias); certidão anexada aos autos em 03-6-2026;

0002140-86.2014.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 2cb4225 (mais de 30 dias); certidão anexada aos autos em 29-5-2026;

0010100-83.2020.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 3b12ab5 (mais de 25 dias); certidão anexada aos autos em 08-6-2026;

0011126-58.2016.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 73bdd5c (mais de 25 dias); certidão anexada aos autos em 03-6-2026;

0000461-85.2013.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – sem movimentação/despacho – Id 38a6526 (mais de 25 dias); certidão anexada aos autos em 08-6-2026;

0010233-52.2025.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id 2c8ecbd (mais de 10 dias) - publicação em 14-11-2025, decisão em 05-12-2025;

0010297-28.2026.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 0491e11 (mais de cinco dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011653-10.2016.5.03.0008: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 156e844 (mais de cinco dias);

Incidentes pendentes no Painel BI:

0011000-71.2017.5.03.0008: incidente processual (EE - 10-7-2025) sem decisão e baixa. Autos sobrestados;

0010318-09.2023.5.03.0008: incidente processual (ISL - 07-8-2025) decisão proferida em 08-9-2025 - Abrir chamado;

0002104-78.2013.5.03.0008: incidentes processuais (EE 26 e 27-8-2025) - sem decisão e baixa -Aguardando decisão de outro processo vide despacho de 10-9-2025 - Autos no TRT;

0010872-07.2024.5.03.0008: incidente processual (ED 22-10-2025) - Vide despacho de 23-10-2025 - Autos no TRT;

0010454-35.2025.5.03.0008: incidente processual (ISL - 23-10-2025) - Decisão proferida em 12-11-2025 - Autos no TRT. Abrir chamado no retorno;

0010200-38.2020.5.03.0008: incidente processual (EE - 04-11-2025) - Decisão proferida no fluxo da tutela provisória em 08-11-2025 - Autos no fluxo aguardando prazo;

0000796-70.2014.5.03.0008: incidente processual (EE - 24-12-2025) - Decisão proferida em 21-01-2026 - Abrir chamado;

0011034-62.2024.5.03.0182: incidente processual (ISL - 03-02-2026) - Decisão proferida em 23-2-2206 - Autos no TRT - Abrir chamado no retorno;

0010008-32.2025.5.03.0008: incidente processual (EE - 06-3-2026) - Decisão proferida em 04-5-2206 - Autos no TRT - Abrir chamado no retorno;

0010245-32.2026.5.03.0008: incidente processual (Tutela na inicial - 17-3-2026) - Sem decisão e baixa.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0001178-15.2010.5.03.0134	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0010300-27.2019.5.03.0008	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010432-50.2020.5.03.0008	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010699-61.2016.5.03.0008	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010493-42.2019.5.03.0008	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010625-41.2015.5.03.0008	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010656-85.2020.5.03.0008	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010852-89.2019.5.03.0008	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010914-03.2017.5.03.0008	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010088-74.2017.5.03.0008	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0010265-91.2024.5.03.0008	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	27	29
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	145	98	95

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	14	15	06/08/2026 – 14 dias
Procedimento Ordinário	19	19	18/08/2026 – 21 dias
Instrução	111	65	16/11/2026 – 81 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 19-7, com 125 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	30	0,24
Julgados procedentes em parte	142	1,136

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	56	0,448
Extintos com resolução de mérito	5	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	233	1,864
Extintos sem resolução de mérito	12	0,096
Arquivamento	49	0,392
Desistência	24	0,192
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,064
Total sem resolução de mérito	93	0,744
Decisões de conhecimento	326	2,608
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	131	1,048
Conciliações	183	1,464
Decisões de incidentes na liquidação/execução	81	0,648
Total	723	5,7

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	42	0,18
Julgados procedentes em parte	304	1,305
Julgados improcedentes	184	0,79
Extintos com resolução de mérito	6	0,026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	536	2,3
Extintos sem resolução de mérito	38	0,163
Arquivamento	85	0,365
Desistência	62	0,266
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	194	0,833
Decisões de conhecimento	730	3,133
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	243	1,043
Conciliações	292	1,253
Decisões de incidentes na liquidação/execução	154	0,661
Total	1.419	6,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 08h e na parte da tarde a partir das 14h. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira, no período da manhã, sendo às terças-feiras nos períodos da manhã e da tarde.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,25
Conciliação em execução	22	1,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,5
Inicial/Inicial (rito ordinário)	60	3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	43	2,15
Una/Una (rito sumaríssimo)	56	2,8
Total	186	9,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 19-7)

Audiências realizadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	71	71	71
02-FEVEREIRO	154	213	174
03-MARÇO	207	140	200
04-ABRIL	180	167	164
05-MAIO	193	194	166
06-JUNHO	185	164	186
07-JULHO	111	179	103
08-AGOSTO	175	139	
09-SETEMBRO	199	205	
10-OUTUBRO	181	175	
11-NOVEMBRO	185	168	
12-DEZEMBRO	126	128	
Totais	1967	1943	1064

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	17	11	16	6	2	3	4	7	5
02-FEVEREIRO	30	35	32	4	3	2	10	6	7
03-MARÇO	35	33	31	6	2	1	7	4	14
04-ABRIL	44	27	27	4	2	2	13	7	9
05-MAIO	37	25	41	5	2		6	11	13
06-JUNHO	43	20	28	2	6	7	9	4	12
07-JULHO	24	38	18	7	6		7	8	11
08-AGOSTO	45	30		6	2		5	7	
09-SETEMBRO	37	28		8	5		15	10	
10-OUTUBRO	30	31		2	4		10	11	
11-NOVEMBRO	27	22		5	5		8	12	
12-DEZEMBRO	22	24		4	1		8	3	
Totais	391	324	193	59	40	15	102	90	71

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	54	101	60
02-FEVEREIRO	52	98	61
03-MARÇO	68	80	89
04-ABRIL	101	93	53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	110	52	109
06-JUNHO	123	88	80
07-JULHO	55	87	57
08-AGOSTO	109	103	
09-SETEMBRO	113	88	
10-OUTUBRO	93	65	
11-NOVEMBRO	95	107	
12-DEZEMBRO	44	60	
Totais	1017	1022	509

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1021	1435	1396
02-FEVEREIRO	1014	1801	1963
03-MARÇO	1619	2086	2358
04-ABRIL	1487	1690	1701
05-MAIO	1357	1723	2378
06-JUNHO	1389	1820	1799
07-JULHO	1253	1825	1650
08-AGOSTO	1364	1988	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	1292	2350	
10-OUTUBRO	1219	1918	
11-NOVEMBRO	977	1775	
12-DEZEMBRO	882	1565	
Totais	14874	21976	13245

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 19-7
Processos recebidos	1.081	1.078	586
Média por dia útil	4,5	4,6	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	323	356	437
Sentenças anuladas	7	4	1
Total de processos para solução	1.411	1.438	1.024
Processos solucionados	1.017	1.022	509
Processos conciliados	361	292	183
Produtividade	72,07%	71,07%	49,70%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,27%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 19-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	7
2021	1	5
2023	1	3
2024	10	2
2025	89	1
2026 – ano de referência	309	
TOTAL	411	0,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	492
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	337

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	371

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	73

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	509	113

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	179	217

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	124	1.485
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	682
---	---	-----

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	183
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	509

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	509
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	587

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	160
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	191

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	492
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	513

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	371
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	135

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	513
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	135
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	492
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	371
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 08a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,58	0,33		
	I02 - Pendentes	1.327	1.363	1.395		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	4,05		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	120,15	113,20	116,87		
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	564,74	595,39	572,02		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,41	40,55	42,80		
	I07 - Taxa de solução (%)	94,54	89,65	89,91		
	I12 - Taxa de extinção (%)	107,29	104,96	108,70		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,79	31,51	34,17		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	53,13	54,07	52,99		
	I10 - Produtividade por servidor	160,45	158,09	158,91		
	I11 - Pendentes por servidor	120,64	123,91	126,82		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,26	0,34	0,63		
	Celeridade	0,56	0,56	0,56		
	Produtividade	0,49	0,54	0,48		
	Congestionamento processual	0,63	0,64	0,64		
	Força de trabalho	0,54	0,56	0,57		
Macro	IGEST	0,4965	0,5280	0,5737		
Posição IGEST		111	121	142		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 28/07/26)						

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.007.037,01	R\$3.715.201,47	R\$24.584.450,69

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.497.164,14	R\$1.202.166,23	R\$28.148.251,52

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária da vara do trabalho, não há portarias em vigor na unidade.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 306, mais antiga 6-7-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 124

Tarefa Prazo vencido do PJe 143, desde 10-7-26.

Data de corte: 20-7-26

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 102,64% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 28,58% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)})}{(\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})} \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)})}{(\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020})} \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 36,53%, a unidade atingiu cumprimento de 86,12% da meta do período, estabelecida em 42,42%. Por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 28,58%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 38,80%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

14) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 3) cumprida a determinação de levantamento parcial da suspensão dos processos especificados no item 1.7 desta ata, até o julgamento definitivo do Tema 1.389 pelo Supremo Tribunal Federal ou até ulterior deliberação, conforme informação contida no Ofício Circular n. GP/39/2026;
- 4) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

10) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

11) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

12) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

13) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

16) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

17) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

18) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

19) Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h45m horas do dia três de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 127, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, o servidor Adalberto Mendes Salles.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA MALHEIROS:35980
Dados: 2026.08.09 19:13:35 -03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

CLEYONARA
CAMPOS VIEIRA
VILELA:81116

Assinado de forma digital por
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA
VILELA:81116
Dados: 2026.08.23 23:41:43 -03'00'

Cleyonara Campos Vieira Vilela
Juíza do Trabalho Titular da Vara

LUCIANA VITOR RODRIGUES
BRAZ BRANDÃO:30837334

Assinado de forma digital por LUCIANA
VITOR RODRIGUES BRAZ
BRANDÃO:30837334
Dados: 2026.08.20 09:52:12 -03'00'

Luciana Vitor Rodrigues Braz Brandão
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.07 08:41:33 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria
e da Vice-Corregedoria